



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2022

Decreto N° 0032385/2022 - 23 de novembro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.737.018,31 (um milhão setecentos e trinta e sete mil dezoito reais e trinta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2022

Decreto Nº 0032385/2022 - 23 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
121400002002	44905218000	0,00	600,00
121400002002	44905219000	0,00	4.711,38
Total por Ação		0,00	5.311,38
AÇÃO: 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121400003003	44905212000	0,00	1.000,00
121400003003	44905215000	0,00	3.000,00
121400003003	44905219000	0,00	5.000,00
121400003003	44905242000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	14.000,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121400002002	33904603001	0,00	17.088,62
Total por Ação		0,00	17.088,62
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001003	31900401000	0,00	822.152,31
121400001019	31900401000	0,00	373.700,00
121400001003	31901143000	0,00	205.800,00
160400001003	31900401000	442,00	0,00
121400001019	31900413000	140.210,31	0,00
121400001019	31900414000	87.300,00	0,00
121400001019	31901101000	55.500,00	0,00
160400001003	31901101000	623.000,00	0,00
121400001019	31901133000	1.500,00	0,00
121400001019	31901142000	18.300,00	0,00
160400001003	31901142000	31.000,00	0,00
121400001019	31901143000	34.500,00	0,00
160400001003	31901143000	319.100,00	0,00
160400001003	31901151000	4.000,00	0,00
121400001019	31901152000	800,00	0,00
121400001019	31901174000	84.000,00	0,00
Total por Ação		1.399.652,31	1.401.652,31
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
121400002003	31900413000	900,00	0,00
121400002003	31900414000	300,00	0,00
121400002003	31901110000	600,00	0,00
121400002003	31901133000	1.100,00	0,00
121400002003	31901143000	1.800,00	0,00
121400002003	31901152000	1.400,00	0,00
121400002003	31901174000	10.200,00	0,00
121400002003	31900401000	0,00	16.300,00
Total por Ação		16.300,00	16.300,00
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
121400002002	31901101000	0,00	1.200,00
121400002002	31901110000	0,00	1.300,00
121400002002	31901143000	0,00	4.000,00
121400002002	31900401000	20.000,00	0,00
121400002002	31900413000	7.100,00	0,00
121400002002	31901174000	1.800,00	0,00
Total por Ação		28.900,00	6.500,00

AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticador>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2022

121400002005	31900413000	181,00	0,00
121400002005	33903026000	0,00	181,00
		Total por Ação	181,00
			181,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121400003001	31900414000	0,00	5.000,00
121400003001	31901101000	0,00	236.400,00
121400003001	31901104000	0,00	285,00
121400003001	31901137000	0,00	5.000,00
121400003003	31901137000	0,00	2.000,00
121400003001	31901145000	0,00	5.000,00
121400003001	31901147000	0,00	5.000,00
121400003003	33903914000	0,00	6.629,94
121400003003	33903917000	0,00	716,30
121400003003	33903919000	0,00	3.357,00
121400003003	33903933000	0,00	1.000,00
121400003003	33903955000	0,00	500,00
121400003003	33903974000	0,00	130,56
121400003003	33903999000	0,00	4.966,20
121400003003	31900401000	14.000,00	0,00
121400003003	31900413000	6.700,00	0,00
121400003003	31900414000	2.000,00	0,00
160400003001	31901101000	160.400,00	0,00
121400003003	31901110000	600,00	0,00
160400003001	31901110000	16.000,00	0,00
160400003001	31901142000	2.000,00	0,00
160400003001	31901143000	79.285,00	0,00
160400003001	31901151000	1.000,00	0,00
121400003003	31901174000	10.000,00	0,00
		Total por Ação	291.985,00
		Total por Unidade	1.737.018,31
		Total por Órgão	1.737.018,31
		Total da Movimentação	1.737.018,31

VICTOR DA SILVA COELHC

Prefeito Municipal

